



Protocolo

Entre:

Associação Distrital de Atletismo de Leiria (ADAL), com sede no Estádio Municipal de Leiria, porta 2, NIF 501 877 681, aqui representada por António Reis;

E

A.S. - Comércio e Representação de Estores, Lda, com sede na Rua Principal, 282 – Casal Branco – 2410-847 Cortes - Leiria, NIF 505 493 314, aqui representada por André Bento;

É ajustado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se regerá neste sentido:

- A Associação Distrital de Atletismo de Leiria compromete-se nas épocas desportivas 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019 a:
 - Colocação de duas lonas com o logotipo da empresa A.S. - Comércio e Representação de Estores, Lda no pórtico de partida e chegada da associação;
 - Promoção da empresa A.S. - Comércio e Representação de Estores, Lda na sua website.

- A.S. - Comércio e Representação de Estores, Lda, compromete-se a:
 - Contribuir com (€ para a Associação Distrital de Atletismo de Leiria.

Leiria, 30 de abril de 2017

Pela ADAL

António Reis

Presidente da Associação

Pela A.S., Lda

André Bento

Representante Legal